



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



	2018	EM ATÉ 150 DIAS	R\$ 11.214,87
	2019	EM ATÉ 180 DIAS	R\$ 11.214,87

II. Atividade “C” – Módulo III: Desenvolvimento e produção compartilhada com servidores, de estudo, análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, discriminados a seguir:

	ANO	PRAZO	VALOR
Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária.	2015	EM ATÉ 30 DIAS	R\$ 10.814,34
	2016	EM ATÉ 60 DIAS	R\$ 10.814,34
	2017	EM ATÉ 90 DIAS	R\$ 10.814,34
	2018	EM ATÉ 120 DIAS	R\$ 10.814,34
	2019	EM ATÉ 150 DIAS	R\$ 10.814,34

III. Atividade “D” – Módulo IV: Desenvolvimento e produção compartilhada com servidores, de estudo e análise das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais:

	ANO	PRAZO	VALOR
Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração	2015	EM ATÉ 60 DIAS	R\$ 9.612,74
	2016	EM ATÉ 90 DIAS	R\$ 9.612,74
	2017	EM ATÉ 120 DIAS	R\$ 9.612,74
	2018	EM ATÉ 150 DIAS	R\$ 9.612,74
	2019	EM ATÉ 180 DIAS	R\$ 9.612,74

IV. Atividade “E” – Módulo V: Desenvolvimento e produção compartilhada com servidores, de estudo, análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos,

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230707214299763936>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63230707214299763936-3
Data: 07/07/2021 09:33:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64899-QN90;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5408 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:50:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não tem validade em papel por não ter sido autenticado no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



discriminados a seguir:

	ANO	PRAZO	VALOR
Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos.	2015	EM ATÉ 90 DIAS	R\$ 9.612,74
	2016	EM ATÉ 120 DIAS	R\$ 9.612,74
	2017	EM ATÉ 150 DIAS	R\$ 9.612,74
	2018	EM ATÉ 180 DIAS	R\$ 9.612,74
	2019	EM ATÉ 210 DIAS	R\$ 9.612,74

V. Atividade “F” – Módulo VI: Desenvolvimento e produção compartilhada com servidores, de estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária, discriminados a seguir:

	ANO	PRAZO	VALOR
Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária.	2015	EM ATÉ 90 DIAS	R\$ 8.811,68
	2016	EM ATÉ 120 DIAS	R\$ 8.811,68
	2017	EM ATÉ 150 DIAS	R\$ 8.811,68
	2018	EM ATÉ 180 DIAS	R\$ 8.811,68
	2019	EM ATÉ 210 DIAS	R\$ 8.811,68

VI. Atividade “G” – Módulo VII: Acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de help desk para orientações e dúvidas, discriminados a seguir:

Entrega de relatórios de acompanhamento e help desk.						
MÊS	01	02	03	04	05	06
VALOR	R\$ 2.202,92	R\$ 2.202,92	R\$ 2.202,92	R\$ 2.202,92	R\$ 2.202,92	R\$ 2.202,92

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230707214299763936>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63230707214299763936-4
Data: 07/07/2021 09:33:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64900-U05W;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:50:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Documento digital assinado em nome de autenticado no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



MÊS	07	08	09	10	11	12
VALOR	R\$ 2.202,92	R\$ 2.202,92	R\$ 2.202,92	R\$ 2.202,92	R\$ 2.202,92	R\$ 2.202,92

VII. Atividade "H" – Módulo VIII: Parametrização dos sistemas informatizados da Administração:

	PRAZO	VALOR
Entrega de relatório sintético com diagnóstico e Parametrização dos sistemas informatizados da Administração.	EM ATÉ	R\$ 13.618,08
	180 DIAS	

VIII. Atividade "I" – Módulo IX: Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, mediante apresentação de Plano Técnico de Execução do Curso, de 240 (duzentas e quarenta horas aulas, em formato de Ensino a Distância – EAD, discriminados a seguir:

	MÓDULO	HORAS	VALOR
Entrega de Kit do Aluno, com material didático, sintético e compatível aos Módulos:	ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS PÚBLICAS	60 HORAS	R\$ 13.517,91
	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	60 HORAS	R\$ 13.517,91
	DIREITO TRIBUTÁRIO	60 HORAS	R\$ 13.517,91
	SISTEMAS DE ESCRITURA FISCAL E CONTABILIDADE PÚBLICA	60 HORAS	R\$ 13.517,91

Cláusula Quarta – Recurso financeiro

Órgão: 0300 – Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.

Unidade Orçamentária: 0303 – Sec. Munic. de Finanças e Planejamento.

Funcional Programática: 2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 0010 - Próprio.

Órgão: 0400 – Sec. Munic. de Administração.

Unidade Orçamentária: 0404 – Sec. Munic. de Administração.

Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and several illegible marks.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230707214299763936>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230707214299763936-5
Data: 07/07/2021 09:33:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64901-B2BY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5408 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature of Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:50:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
 Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



Funcional Programática: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso: 0010 - Próprio.

Cláusula Quinta – Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado.

Cláusula Sexta – Prazos

O prazo para a prestação dos serviços será de 12(doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, que poderão ser prorrogados por igual período a critério da Administração.

Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes

- **Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto desse contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
- **Parágrafo segundo – Constituem obrigações do CONTRATANTE:**
 - a) A efetuar o pagamento ajustado;
 - b) Dar ao contratado a condições necessárias a regular execução do contrato.
- **Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**
 - a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada
 - b) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - c) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município e/ou a terceiros por sua culpa ou dolo.

Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a previa defesa, aplicar sendo que em caso de multa esta corresponderá a 30% sobre o valor total do contrato.

Cláusula Nona – Rescisão.

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima – da Gestão do Contrato:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230707214299763936>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63230707214299763936-6
Data: 07/07/2021 09:33:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64902-H7F5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:50:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
 Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



É o responsável pela celebração do contrato e pela respectiva autorização do pagamento das notas fiscais/faturas dos contratos celebrados, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93. Este controle ficará sob os cuidados do Senhor **FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF 209.624.875-20 e Portaria Nº 112/2017 - FISCAL.

Cláusula Décima Primeira – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Segunda – Foro

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Piranhas – A com renúncia expressa de qualquer outro para diminuir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Casado, Alagoas, em 15 de Janeiro de 2020.

Município de Olho D'água do Casado
CONTRATANTE

Instituto de Administração e Tecnologia - ADM&TEC
CONTRATADA

Testemunhas:

I -
 _____ - 082.347.954-49.

II - _____

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230707214299763936>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63230707214299763936-7
 Data: 07/07/2021 09:33:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT64903-NQUJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 09:50:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 11:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 63230707214299763936-1 a 63230707214299763936-7

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc22220fae9c68343d48d3ca8c063fac4641a724ae6a57baeea13e0da39d9aef3e814eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



C- EXPERIÊNCIA POR ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO NA ATIVIDADE RESTRITA AO OBJETO DA LICITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, presta serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, conforme processo de Inexigibilidade nº 0531032/2019, com base no art. 25, da Lei Federal nº 8.866/93, e, nos termos do Contrato nº INEX-1013-033/2020. Realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo:

- a) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS na ordem de R\$ 1.133.414,14 (um milhão cento e trinta e três mil e quatorze reais e quatorze centavos), junto a Receita Federal;
 - b) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS na ordem de R\$ 521.987,00 (Quinhentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e sete reais), junto a Receita Federal;
 - c) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
 - d) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - e) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.

Av. Dep. Dinei Tôrres – Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos – AL, 57240-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907212013158787>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907212013158787-1
Data: 09/07/2021 11:56:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70823-8V61;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.
3. O projeto foi concluído com a realização do Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, com a comprovada participação de 37 (trinta e sete) servidores municipais, com a carga horaria de 240 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Direito Tributário; Direito Previdenciário; Administração Orçamentária e Finanças Públicas; e, Escrita Fiscal, Contabilidade Pública, Noções e Práticas de eSocial, sendo 224 (duzentas e vinte e quatro) horas aulas na modalidade EAD, 52 (cinquenta e duas) horas aulas, distribuídas em 14 (quatorze) aulas, equivalentes a 04 (quatro) horas aulas cada, para cada módulo; 08 (oito) horas aulas no formato Tele presencial, 02 (duas) para cada módulo, para aferição do teor teórico, na aplicação de oficinas práticas, com a participação e interação do instrutor; 08 (oito) horas aulas em fórum de discussão coletiva, para cada módulo, tudo em plataforma digital ADM&TEC, contendo vídeo aulas, testes online, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO	01	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS (Registro CRA/PE nº 2.584)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO	01	MARLEIDE GOMES TORRES (Registro CREA/PE nº 10.752)
COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO	01	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES 072.217.033-53

- a) *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
- b) *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
- c) *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo

Av. Dep. Dinei Tôrres – Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos – AL, 57240-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907212013158787>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907212013158787-2
Data: 09/07/2021 11:56:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70824-5MM8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo.

5. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO		
APOIO TÉCNICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO	03	MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA (Registro CRA/PE nº 12.629)
		MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA (CPF nº 079.721.844-02)
		VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE (CPF nº 717.422.634-53)
APOIO ADMINISTRATIVO	Quant	NOMES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO	02	LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO (CPF nº 029.579.934-06)
		AMANDA SOUZA ARAUJO (CPF nº 099.312.854-86)
APOIO LOGÍSTICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO	02	MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES (CPF nº 069.644.614-69)
		CIBELLE UCHOA LINS (CPF nº 063.322.224-09)

6. A Equipe de Técnicos do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
ADMINISTRADOR	01	LUIZ RIBEIRO ALVES (Registro no CRA-PE/ nº1231)
ECONOMISTA	01	ROLDÃO GOMES TORRES (CPF nº 002.305.964-87)
CONTADOR	01	ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA MELO PINTO (Registro CRC/PE nº 024142/0-1)
ADVOGADO	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº38.297)

Av. Dep. Dinei Tôrres – Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos – AL, 57240-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907212013158787>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907212013158787-3
Data: 09/07/2021 11:56:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70825-U9EL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

EQUIPE DE INSTRUTORES.		
Direito Tributário e Direito Previdenciário	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº 38.297)
Administração Orçamentaria e Finanças Públicas	01	FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA CPF Nº 590.644.554-49
Sistema Escrituração Fiscal e Contabilidade Pública	01	WALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR CPF Nº 082.594.714-69 (CRC/PE nº 030555/O7)

Atestamos ainda, que os serviços forma executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, foram satisfatórios, seguindo os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Município de São Miguel dos Campos/AL, 28 de dezembro de 2020.

Edvanildo Leite de Lima
 Secretaria de Finanças do Município

1º OFÍCIO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
 CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
 CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
 Fones: (82) 3223-2603 / 3221-4000

REC. DE FIRMÁ Nº 2021-084645

Reconheço por semelhança a firma de:
EDVANILDO LEITE DE LIMA
 Em Testemunho da verdade. MACEIÓ - AL - 08/07/2021 16:56:46
SELO DIGITAL: ABV62758 - R08Y
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

Av. Dep. Dinei Tôrres - Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos - AL, 57240-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907212013158787>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63230907212013158787-4
 Data: 09/07/2021 11:56:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70826-J2AQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Edvanildo Leite de Lima
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 14:29:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63230907212013158787-1 a 63230907212013158787-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5f09b47df5c73394f21012549f9c8f0da4fc5c76bd27f3a106d507aed1e802b6b14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, presta serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, conforme processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.866/93, e, de acordo com o Termo de Contrato nº 0401017/2019, firmado em 05 de novembro de 2019. Desenvolvendo a formação inicial, treinamento e realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, técnicos da administração, para conjuntamente identificar, pesquisar, levantar, diagnosticar e gerar análises das contingências passíveis de redução.

Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- a) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - b) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - c) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
 - d) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - e) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
 2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217475005208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907217475005208-1
Data: 09/07/2021 11:56:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70827-KOHF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signatures]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



3. O projeto se conclui com a realização do Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, disponibilizando 50 vagas para servidores municipais, com a carga horaria de 240 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Direito Tributário; Direito Previdenciário; Administração Orçamentária e Finanças Públicas; e, Escrita Fiscal, Contabilidade Pública, Noções e Práticas de eSocial, em Formato EAD e TELEPRESENCIAL, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO	01	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS (Registro CRA/PE nº 2.584)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO	01	MARLEIDE GOMES TORRES (Registro CREA/PE nº 10.752)
COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO	01	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES 072.217.033-53

- a) *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
 - b) *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
 - c) *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo; e que:
5. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217475005208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907217475005208-2
Data: 09/07/2021 11:56:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70828-S5G0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO		
APOIO TÉCNICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO	03	MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA (Registro CRA/PE nº 12.629)
		MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA (CPF nº 079.721.844-02)
		VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE (CPF nº 717.422.634-53)
APOIO ADMINISTRATIVO	Quant	NOMES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO	02	LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO (CPF nº 029.579.934-06)
		AMANDA SOUZA ARAUJO (CPF nº 099.312.854-86)
APOIO LOGÍSTICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO	02	MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES (CPF nº 069.644.614-69)
		CIBELLE UCHOA LINS (CPF nº 063.322.224-09)

6. A Equipe de Técnicos do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
ADMINISTRADOR	01	LUIZ RIBEIRO ALVES (Registro no CRA-PE/ nº 1231)
ECONOMISTA	01	ROLDÃO GOMES TORRES (CPF nº 002.305.964-87)
CONTADOR	01	ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA MELO PINTO (Registro CRC/PE nº 024142/0-1)
ADVOGADO	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº 38.297)

O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217475005208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907217475005208-3
Data: 09/07/2021 11:56:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70829-NTZ9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital foi gerado por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



EQUIPE DE INSTRUTORES.		
Direito Tributário e Direito Previdenciário	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº38.297)
Administração Orçamentaria e Finanças Públicas	01	FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA CPF N°590.644.554-49
Sistema Escrituração Fiscal e Contabilidade Pública	01	WALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR CPF N° 082.594.714-69 (CRC/PE nº 030555/07)

Importante destacar, que o trabalho realizado identificou e orientou a equipe municipal, o crédito de efetiva compensação no montante de R\$ 300.405,90 (trezentos mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), o que se confirma e fica aqui registrado para produzir seus efeitos de capacidade técnica da Instituição.

Atestamos ainda, que os serviços forma executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, foram satisfatórios, seguindo os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Boca da Mata/AL, 30 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Maria Betânia Melo Duda
Secretaria Municipal de Administração
Maria Betânia Melo Duda
Secretária de Administração



Serviço de Registro Civil e Notas
Maria de Lourdes Rodrigues da Costa - Oficial
Rua José Henrique Teixeira, s/n, Boca da Mata/AL
Reconheço por autenticidade (a firma indicada pelas
firmas indicadas de): MARIA BETANIA MELO DUDA, que
confero c/ o padrão reg. nesta serventia, Dou fé.
Boca da Mata/AL, 07 de julho de 2021.

Em testemunho da verdade José Laudemiro
Rodrigues da Costa (Oficial Substituto)

Valor Total R\$ 3,18 Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul ABV35171-K9HP
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjpb.jus.br>

Válido somente com
selo de autenticidade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217475005208>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63230907217475005208-4
Data: 09/07/2021 11:56:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70830-2EFG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:02:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selo.tjpb.jus.br> ou consultando o Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Esta autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 14:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63230907217475005208-1 a 63230907217475005208-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b50dee9abd54bf62debe8e51a317a6ed9aad803db0c7dc0b0634959a00a867769214eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Canto do Buriti, Estado do Piauí, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 068/2020, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.866/93, e, de acordo com o Contrato Administrativo nº 099/2020, firmado em 15 de outubro de 2020. Desenvolvendo a formação inicial, treinamento e realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, técnicos da administração, para conjuntamente identificar, pesquisar, levantar, diagnosticar e gerar análises das contingências passíveis de redução.

Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, até a presente data, na ordem de R\$ 1.968.570,98 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos), junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, na ordem de R\$ 316.031,37 (trezentos e dezesseis mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos), junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;

(89) 3531-23233531-2316-Fax – licitação.cpl.cdb@gmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63230907214291446297>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-1
Data: 09/07/2021 11:56:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70815-M3WY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





- f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
 2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.
 3. O projeto em andamento, será concluído com a realização do Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, em data a ser marcada, com a comprovada participação de até 50 (cinquenta) servidores municipais, com a carga horária de 240 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Direito Tributário; Direito Previdenciário; Administração Orçamentária e Finanças Públicas; e, Escrita Fiscal, Contabilidade Pública, Noções e Práticas de eSocial, sendo 224 (duzentas e vinte e quatro) horas aulas na modalidade EAD, 52 (cinquenta e duas) horas aulas, distribuídas em 14 (quatorze) aulas, equivalentes a 04 (quatro) horas aulas cada para cada Módulo; 08 (oito) horas aulas, no formato TeTe presencial, 02 (duas) para cada Módulo, para aferição do teor teórico, na aplicação de Oficinas Práticas, com a participação e interação do Instrutor; 08 (oito) horas aulas em Fórum de Discussão Coletivo, para cada Módulo, tudo em plataforma digital ADM&TEC, contendo videoaulas, testes on-line, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
 4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO	01	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS (Registro CRA/PE nº 2.584)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO	01	MARLEIDE GOMES TORRES (Registro CREA/PE nº 10.752)

(89) 3531-23233531-2316-Fax – licitação.cpl.cdb@gmail.com
 Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
 CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-2
 Data: 09/07/2021 11:56:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70816-MXP4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO	01	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES 072.217.033-53

- i. *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
 - ii. *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
 - iii. *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo.
5. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO.		
APOIO TÉCNICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO	03	MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA (CPF nº 079.721.844-02)
		CIBELLE UCHOA LINS (CPF nº 063.322.224-09)
		VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE (CPF nº 717.422.634-53)
APOIO ADMINISTRATIVO	Quant	NOMES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO	02	LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO (CPF nº 029.579.934-06)
		AMANDA SOUZA ARAUJO (CPF nº 099.312.854-86)

(89) 3531-23233531-2316-Fax – licitação.cpl.cdb@gmail.com
 Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
 CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-3
 Data: 09/07/2021 11:56:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70817-7YCK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO.		
APOIO LOGÍSTICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO	03	MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA
		(Registro CRA/PE nº 12.629)
		MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES
		(CPF nº 069.644.614-69)
		CIBELLE UCHOA LINS
		(CPF nº 063.322.224-09)

6. A Equipe de Técnicos do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE INSTRUTORES.		
DIREITO	Quant	NOMES
Direito Tributário e Direito Previdenciário	01	MÁRIO LUCAS DE ANDRADE BORGES (Registro na OAB/PE nº 38.297)
ADMINISTRAÇÃO	Quant	NOMES
Administração Orçamentaria e Finanças Públicas	01	FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA CPF Nº 590.644.554-49
CONTABILIDADE	Quant	NOMES
Sistema Escrituração Fiscal e Contabilidade Pública	01	WALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR CPF Nº 082.594.714-69 (CRC/PE nº 030555/07)

(89) 3531-23233531-2316-Fax – licitação.cpl.cdb@gmail.com
 Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
 CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-4
 Data: 09/07/2021 11:56:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70818-AG3A;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular




O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.



Atestamos ainda, que os serviços que foram executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, são satisfatórios, seguem os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Município de Canto do Buriti/PI, 30 de Dezembro de 2020.


MARCOS NUNES CHAVES
Prefeito do Município de Canto do Buriti/PI

(89) 3531-23233531-2316-Fax – licitacao.cpl.cdb@gmail.com
Praca Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907214291446297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63230907214291446297-5
Data: 09/07/2021 11:56:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70819-J4CS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 14:32:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63230907214291446297-1 a 63230907214291446297-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5aa213ff7aa4faf4b2d2d97336b3e4283fa9caa233b81df409f336ee646566f0c14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: **DISPENSA DE LICITAÇÃO- 02/2019**
Data: 14/05/2019
Empresa: **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**
CNPJ: 35.328.913/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.739/000148, localizada em Itatira-CE, Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação, sob as penas da lei que a empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, com sede na rua Professora Angela Pinto, nº 88, sala 5, Torre, Recife-CE, CEP: 50.710-010, executou o objeto/serviço de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO CORPO TECNICO DE PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ANALISE DE CONTINGENCIAS PASSIVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNOSTICO DE GESTÃO DE DESPESAS EM PESSOAL, PELO PRAZO DE 12 (DOSE) MESES.. Conforme descrito a seguir.

1. **Dados do Contrato:**
Contrato nº 20190097
Data de início do contrato: 14/05/2019.

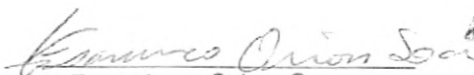
2. **Descrição dos Serviços Prestados pela INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA:**

SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO CORPO TECNICO DE PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ANALISE DE CONTINGENCIAS PASSIVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNOSTICO DE GESTÃO DE DESPESAS EM PESSOAL, PELO PRAZO DE 12 (DOSE) MESES.

ATESTAMOS, ainda, que o serviço/fornecimento do objeto vêm sendo prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Dados de Contato da Empresa Atestante:
Nome: Francisco Orion Soares / Função: Ordenador de despesas responsável.
Telefone:(88) 3436-1044 E-mail: prefeitura_itatira@hotmail.com

Itatira- CE, 09 de Julho de 2021.


Francisco Orion Soares
Ordenador de Despesas responsável

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
ITATIRA - CEARÁ

Reconheço como verdadeira (s) a (s) firma (s)

de _____
Itatira - CE de _____ de _____
Em testemunho da verdade

Marla Juramir Paiva Araújo
Titular do 2º Ofício







Comunidade Municipal de Mauriti
MUNICÍPIO DE MAURITI
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Mauriti, estado do Ceará, conforme Processo Licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 2019.05.08.1, e nos termos do Contrato nº 02.07.2019/01. Realizou diversas atividades técnicas e pedagógicas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- a) Análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - b) Análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - c) Análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
 - d) Análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - e) Análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
 - f) Análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
 2. O contratado comprovou aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.

Avenida Buriti Grande nº 55 – Serrinha – Mauriti/CE – CEP: 63.210.000



Prefeitura Municipal de Mauriti
TERMO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55

3. Curso de Capacitação, ministrado para servidores municipais, que concluíram a carga horaria de 2400 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Administração Orçamentária e Finanças Públicas; Direito Tributário; Direito Previdenciário; e, Sistema de Escrituração Fiscal, Contabilidades Pública e Noções de eSocial, sedo 12 (doze) horas aulas presenciais e 48 (quarenta e oito) em plataforma EAD da própria Instituição, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
4. **A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto**, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE COORDENAÇÃO		
FUNÇÃO	Quant	NOMES
COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO	01	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS (Registro CRA/PE nº 2.584)
COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO	01	MARLEIDE GOMES TORRES (Registro CREA/PE nº 10.752)
COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO	01	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES (Registro CORECON/PE nº 3.611)

- a) *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
- b) *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
- c) *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo; e mais:

Avenida Buriti Grande nº 55 – Serrinha – Mauriti/CE – CEP: 63.210.000



Camara Municipal de Mauriti
TERMO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.655.269/0001-55



5. **A Equipe Técnica do Projeto** que integra o quadro funcional e associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e com experiências comprovadas nas áreas específicas, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO		
NOMES	Quant	PROFISSÃO
LUIZ RIBEIRO ALVES	08	ADMINISTRADOR (Registro no CRA/PE nº 1231)
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS		ADMINISTRADOR (Registro no CRA/PE nº 2584)
LUCIANO MAURO PORTO DE BARROS GÓES		ADMINISTRADOR (CPF nº 574.712.824-87)
TITO LEONARDO SALES		ADMINISTRADOR (CPF nº 072.872.034-09)
MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES		ECONOMISTA (Registro no CORECON/PE nº 3.611)
ROLDÃO GOMES TORRES		ECONOMISTA (CPF nº 002.305.964.87)
ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA MELO PINTO		CONTADOR (Registro no CRC/PE nº 024142/0-1)
MARINO SÉRGIO OLIVEIRA DE ABREU		ADVOGADO (Registro na OAB/PE nº 35.401)

6. **A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto**, faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO		
APOIO TÉCNICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO	04	MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA (Registro CRA/PE nº 12.629)
		MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA (CPF nº 079.721.844-02)
		ALINE WANESSA MORAIS DE LIMA (CPF nº 009.901.384-57)
		VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE (CPF nº 717.422.634-53)
APOIO ADMINISTRATIVO	Quant	NOMES

Avenida Buriti Grande nº 55 – Serrinha – Mauriti/CE – CEP: 63.210.000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 63.570-2
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.938/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 63232901200923100143-4; Data: 29/01/2020 09:25:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS07890-L2HK; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Comissão Municipal de Mauriti
ERMO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.655.269/0001-55



EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO	02	LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO (CPF nº 029.579.934-06)
		AMANDA SOUZA ARAUJO (CPF nº 099.312.854-86)
APOIO LOGÍSTICO	Quant	NOMES
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO	02	MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES (CPF nº 069.644.614-69)
		CIBELLE UCHOA LINS (CPF nº 063.322.224-09)

7. O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

Atestamos ainda, que os serviços executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, foram satisfatórios, seguiu os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual.

Mauriti/CE, 06 de novembro de 2019.

ERMERSON HENRIQUE MONTENEGRO
 Secretária Municipal de Fazenda do Município

Reconhecida verdadeira a(s) firma(s)
 DDD SEMELHANÇA: ERMERSON HENRIQUE MONTENEGRO
 Dou fé
 Mauriti-Ce 07 de 11 de 2019
 Em testemunho da verdade
 MATEUS BRUNO ALBUQUERQUE SAMPAIO - 2ª Tabelião
 ANTONIO JOSÉ DE CALDAS - Escrivão Substituto



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 CHAGAS SAMPAIO
 ANTONIO OSÉAS DE CALDAS
 Substituto
 Mauriti - CE (88) 3552-1332

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

...autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 12:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63232901200923100143-1 a 63232901200923100143-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e82067e975ead9a2baa36bd282c5134f928e6e1f12b60ec2cfbd696aeadb5818014eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Olho D'Água do Casado, Estado do Alagoas, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 09/2020, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.866/93, e, de acordo com o Contrato Administrativo nº 08/2020 - Dispensa, firmado em 15 de janeiro de 2020. Desenvolvendo a formação inicial, treinamento e realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, técnicos da administração, para conjuntamente identificar, pesquisar, levantar, diagnosticar e gerar análises das contingências passíveis de redução.

Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, até a presente data, na ordem de R\$ 916.734,46 (novecentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, na ordem de R\$ 336.121,82 (trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63230907217856983187>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63230907217856983187-1
Data: 09/07/2021 11:56:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70820-KVGT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

